



A. Almeida
16.01.2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE
Apresentado em reunião realizada no dia 19. JAN 2017
R. _____, foi deliberado Aprovar

O Presidente

ORÇAMENTO

PARA

2017

= 1ª ALTERAÇÃO =

1ª Alteração ao Orçamento e GOP/2017

Em relação ao Orçamento:

Na presente alteração foram reforçadas as seguintes rubricas:

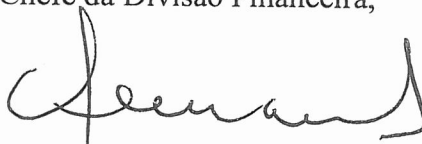
- **Despesa** – com o intuito de garantir a correta transição dos compromissos, da qual decorre o normal funcionamento dos serviços municipais e, após cálculos estimados, procedeu-se ao reforço das seguintes rubricas referentes a aquisição de bens: Combustíveis e lubrificantes. De igual modo se procedeu para as seguintes rubricas referentes a aquisição de serviços, a saber: Estudos, pareceres projetos e consultadoria e outros trabalhos especializados. Em qualquer das situações acima descritas, foram usadas contrapartidas da mesma natureza.

Em relação às G.O.P., há necessidade de reforçar o seguinte objetivo:

- Aquisição de equipamento para o G.T.F.;
- Deslocações de alunos portadores de deficiência;
- Regeneração do Espaço Urbano da Cidade de Mangualde;
- ETAR da Freixiosa;
- Maquinaria e equipamento de ETAR's;
- ETAR de Cubos;
- Modernização dos sistemas rede adutora abastecimento água a Mangualde;
- Conservação da rede viária municipal;

Mangualde, 16 de janeiro de 2017

O Chefe da Divisão Financeira,



(Dr. Orlando Augusto Duarte Fernandes)

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Despesa

Alteração Nº 1

Código	Classificação Económica	Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
				Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
01	Administração Autárquica						
0102	Câmara Municipal						
0102 02	Aquisição de bens e serviços						
0102 0201	Aquisição de bens						
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes						
0102 02010201	Gasolina		42 000,00	5 000,00		47 000,00	
0102 02010202	Gasóleo		165 000,00	7 500,00		172 500,00	
0102 02010299	Outros		1 500,00	2 500,00		4 000,00	
0102 020121	Outros bens		221 003,00		15 000,00	206 003,00	
0102 0202	Aquisição de serviços						
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		185 283,00	7 900,00		193 183,00	
0102 020220	Outros trabalhos especializados		1 253 562,00	4 000,00		1 257 562,00	
0102 020225	Outros serviços		821 538,00		14 400,00	807 138,00	
0102 04	Transferências correntes						
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos						
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos		196 764,00	2 500,00		199 264,00	
			Despesas Correntes:				
0102 07	Aquisição de bens de capital		2 886 650,00	29 400,00		2 886 650,00	
0102 0701	Investimentos						
0102 070103	Edifícios						
0102 07010301	Instalações de serviços		69 109,00		36 200,00	32 909,00	
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas		185 613,00	45 000,00		230 613,00	
0102 070104	Construções diversas						
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares		1 481 677,00		15 300,00	1 466 377,00	
0102 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais		234 153,00		67 500,00	166 653,00	
0102 07010403	Estações de tratamento de águas residuais		2 783 061,00	33 000,00		2 816 061,00	
0102 07010407	Captação e distribuição de água		336 947,00	32 000,00		368 947,00	
0102 07010408	Viação rural		2 054 522,00	58 000,00		2 112 522,00	
0102 07010413	Outros		182 827,00		35 000,00	147 827,00	
0102 070105	Melhoramentos fundiários		261 070,00		44 000,00	217 070,00	
0102 070110	Equipamento básico						

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Alteração Nº 1

Código	Classificação Económica	Designação	Despesa			Observações
			Dotações Atuais	Modificações Orçamentais Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações	
0102 07011002	Outro		161 858,00	30 000,00		
		Despesas de Capital:	7 750 837,00	198 000,00	191 858,00	
		Total do Órgão 0102:	10 637 487,00	227 400,00	7 750 837,00	
		Total do Órgão 01:	10 637 487,00	227 400,00	10 637 487,00	
		Total de despesas correntes:	2 886 650,00	29 400,00	2 886 650,00	
		Total de despesas de capital:	7 750 837,00	198 000,00	7 750 837,00	
		Total de outras despesas:	0,00	0,00	0,00	
		Totais:	10 637 487,00	227 400,00	10 637 487,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de
10 JAN 2017

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

-----PRIMEIRA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017 – APROVAÇÃO-----

-----Foram presentes os documentos referentes à primeira modificação/alteração ao orçamento do corrente ano, que importa tanto nas deduções como nos reforços em 227 400,00 € (duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos euros). -----

-----No âmbito desta matéria, em 16 de janeiro de 2017, foi emitida a seguinte informação pelo chefe da divisão financeira: -----

-----**“1.ª Alteração ao Orçamento e GOP/2017:**-----

-----**Em relação ao orçamento:** -----

-----Na presente alteração foram reforçadas as seguintes rubricas:-----

----- **Despesa** - Com o intuito de garantir a correta transição dos compromissos, da qual decorre o normal funcionamento dos serviços municipais e, após cálculos estimados, procedeu-se ao reforço das seguintes rubricas referentes a aquisição de bens: Combustíveis e lubrificantes. De igual modo se procedeu para as seguintes rubricas

Câmara Municipal de Mangualde
19 de JANEIRO de 2017

Fls. _____

referentes a aquisição de serviços, a saber: Estudos, pareceres, projetos e consultadoria e outros trabalhos especializados. Em qualquer das situações acima descritas, foram usadas contrapartidas da mesma natureza. -----

----- **Em relação às G.O.P., há necessidade de reforçar os seguintes objetivos:** -----

----- Aquisição de equipamento para o G.T.F.; -----

----- Deslocações de alunos portadores de deficiência; -----

----- Regeneração do Espaço Urbano da Cidade de Mangualde; -----

----- ETAR da Freixiosa; -----

----- Maquinaria e equipamento de ETAR; -----

----- ETAR de Cubos; -----

----- Modernização dos sistemas da rede adutora de abastecimento de água a Mangualde; -----

----- Conservação da rede viária municipal; -----

----- Colocado este ponto à votação, a câmara municipal deliberou aprovar a primeira modificação/alteração ao orçamento do corrente ano, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos. -----

----- Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Frederico Assunção, que se encontrava nesta reunião em substituição do Dr. Aníbal Maltez, e Dr. Joaquim Messias, que justificou esta abstenção por se tratar de uma alteração pontual ao Orçamento para o ano de 2017 e não tendo a ver com o conteúdo do documento que justificou o voto contra aquando da respetiva aprovação. -----

----- Votaram a favor os restantes membros do órgão executivo, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Eng.º Joaquim Patrício, os vereadores, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, senhor Dr. Rui Ardérius e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo. -----